



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 942/2025, DE 24-DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**PARQUE DE EXPOSIÇÕES BERNARDO PRATA CRUZ**” o atual Parque de Exposições localizado na Avenida Laura Lis, no município de Presidente Kubitschek.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a afixação da placa indicativa com a denominação ora estabelecida, bem como a atualização do cadastro municipal e demais cadastros pertinentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 24 de Abril de 2025.

OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal